**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 198/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 068/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ZÉ LUIZ**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio.

 Art. 2º Durante a semana será realizada programação que remeta à cultura gospel por meio de:

 I – apresentação de grupos musicais, teatro e dança;

 II – palestras e exposições;

 III – cultos religiosos;

 IV – exibições de filmes e qualquer manifestação que se adeque à cultura local;

 V – outras atividades que venham a ser julgadas pertinentes.

 Art. 3º O Município poderá participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, devendo as entidades religiosas, no seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas durante o evento.

 Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente